

DELIBERAÇÃO Nº 217/2023 – 27/07/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB), reunida em 28 de junho de 2023, na cidade de Curitiba e, considerando:

- As diretrizes do Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023, que definem a implementação da política de saúde no estado, coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada intra e intersetorialmente, com a sociedade civil em âmbito estadual, regional e local;
- A Resolução SESA n.º 1102/2021 que institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ e define estratégias para seu desenvolvimento como a descentralização da execução das ações de saúde, repasse financeiro para execução das ações e educação permanente e continuada dos técnicos e gestores.
- A necessidade de fortalecimento e qualificação contínuos das ações de prevenção, promoção e proteção à saúde, desenvolvidas de forma integrada entre a vigilância e atenção, com finalidade de promover o aprimoramento progressivo das ações de vigilância em saúde, realizadas no Estado;

APROVA:

1. A atualização do Descritivo das Ações Estratégicas e Atualização dos Indicadores do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ, com o objetivo de apoiar o processo de execução e monitoramento do programa, contribuir nas discussões técnicas realizadas e na organização das ações locais conforme a realidade regional.

1.1. O Descritivo das Ações Estratégicas ficará disponível no *site* da Secretaria de Estado da Saúde para consulta a qualquer tempo.

2. O Descritivo compõe as atividades detalhadas das ações estratégicas desenvolvidas pelos municípios que serão monitoradas no Programa, a saber:

- AÇÃO 1: Qualificar o registro das ações de controle sanitário realizadas no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (SIEVISA);
- AÇÃO 2: Desenvolver ações de controle sanitário com foco no risco;
- Ação 3: Melhorar a qualidade de vida dos idosos residentes em Instituições de Longa Permanência;
- Ação 4: Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de hanseníase na Atenção Primária;
- Ação 5: Promover capacitação em saúde do trabalhador para os profissionais da Atenção e ou Vigilância em Saúde;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

- Ação 6: Investigar 100% dos acidentes de trabalho (AT) típicos que resultaram em óbito e amputação e investigar 100% dos AT com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto) e registrar no Sistema SIATEP;
- Ação 7: Aumentar a cobertura de registro do estado nutricional de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes.
- Ação 8: Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT);
- Ação 9: Aprimorar a vigilância das intoxicações exógenas por agrotóxicos de uso agrícola e o controle das arboviroses, especialmente no combate do mosquito Aedes Aegypti, transmissor das arboviroses Dengue, Zika, Virus e Febre Chikungunya;
- Ação 10: Realizar análises em amostras de água para consumo humano para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;
- Ação 11: Realizar ações de avaliação e monitoramento da vigilância do óbito e das infecções sexualmente transmissíveis responsáveis pelos casos de transmissão vertical;
- Ação 12: Realizar ações de avaliação e monitoramento dos sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná